



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 09/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis, o numero oficial de notificações que o município recebeu sobre casos de dengue, informando conjuntamente se existe um cronograma de ações de combate e qual a forma de divulgação deste.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis em quais ações estão sendo realizadas ao combate desta doença, para que dessa forma possamos classificar se o município está com epidemia, edemia ou outros do tipo.

Ademais, importante frisar a necessidade de combate desta doença que em muitos casos tornam-se fatais em sua forma hemorrágica.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

Lucimara Godoy do Carmo
Lucimara Godoy do Carmo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
23 de 02 de 2015

Ana Maria Alves dos Santos
Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Iniciado em 20/02/2015
Protocolo nº 021/2015
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br
[Assinatura]
SECRETARIA